



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 56, DE 7 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12. inc. XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público- RICNMP), RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 37, de 30 de março 2015, publicada Diário Oficial da União, de 1º de abril de 2015, Seção 2, p. 87, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os membros do Ministério Público brasileiro a seguir relacionados para atuarem, até 12 de agosto de 2015, como integrantes do Grupo de Trabalho de Defesa dos Direitos à Educação da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (GT-8), sem prejuízo das funções no órgão de origem:

- MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas;

- PAULO SILVESTRE AVELAR SILVA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão;

- MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO, Procuradora da República no Estado do Rio de Janeiro;

- MARIA ELMIRA EVANGELINA DO AMARAL DICK, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

- ANDREA BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás;

- EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;

- BIANCA MOTA DE MORAES, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.” (NR)

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília-DF, 7 de maio de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS